

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: “Criança Sorridente”: promovendo a saúde bucal das crianças através da abordagem coletiva e individual com foco em ações de prevenção” Edital 04/2022

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa “Criança Sorridente”: *promovendo a saúde bucal das crianças através da abordagem coletiva e individual com foco em ações de prevenção* da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares Edital 04/2022 , torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 05 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Odontologia da UFJF GV;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado em Atenção Primária II
- f) Experiência clínica restauradora mínima e na realização e publicação em meios ou espaços virtuais de material informativo que foque em temáticas relacionadas com a saúde geral ou bucal.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Atividades de Promoção e prevenção de doenças bucais em pré-escolares presencial e virtualmente.
- b) Confecção de material necessário para a realização de ações de educação em saúde bucal presencial e virtualmente.
- c) Ações de prevenção de agravos à saúde bucal presencial.
- d) Formulação de instrumentos de acompanhamento.
- e) Coleta, Organização e tratamento de dados

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, **considerada a vigência do edital** a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

- 1.1. Preenchimento de **um** formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/ENJeXbYS3e1TyNWs9>
- 1.2. O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do postulante.
- 1.3. Deverão ser anexas no formulário: **carta de intenção** que apresente as motivações para a participação no projeto e experiência previa (300 palavras); e uma **proposta escrita** de atividades de Educação em Saúde em creches ou escolas (800 palavras).
- 1.4. **Cópias digitalizadas** do Histórico Escolar e grade linear dos semestres 2021 1 e 2021-3, e a matrícula do semestre 2021-3 ou suplementar, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser **postados na formulário de inscrição**.

V. Da Inscrição e recebimento da documentação

DATA: 26/09/2022 a 28/06/2022

LOCAL: por e-mail mabel.salas@ufjf.edu.br e através do formulário online *google forms*

HORÁRIO: 7:00h-19:00h

VI. Da Seleção

DATA: 28/09/2022

LOCAL: Online

HORÁRIO: 19:00h-22:00h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 29/09/2022

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: a partir das 8h

Governador Valadares, 26 de Setembro de 2022

Mabel Miluska Suca Salas

SIAPE 2338681

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO